

Juiz condena ex-servidores do Detran em R\$ 335 mil por esquema que apagava multa em troca de propina

Category: BRASIL, GERAL

escrito por Maria Luiza | 4 de setembro de 2026



Os ex-servidores do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso (Detran-MT) Marcelo Campos Akerley e Dario Pereira Domingos terão 15 dias úteis para pagar R\$ 251.812,82 e R\$ 83.843,25, respectivamente, após condenação definitiva por improbidade administrativa. A determinação é do juiz Bruno D'Oliveira Marques, da Vara Especializada em Ações Coletivas de Cuiabá.

Marcelo foi condenado a devolver R\$ 10 mil obtidos ilicitamente e a pagar multa de R\$ 20 mil. Com juros e correção monetária, a dívida chegou a R\$ 251,8 mil. Dario recebeu multa de R\$ 10 mil, atualizada para R\$ 83,8 mil.

Marcelo também teve os direitos políticos suspensos por nove anos e Dario, por oito. Ambos estão proibidos de contratar com o Poder Público ou receber benefícios e incentivos públicos por dez anos.

O esquema

As condenações são resultado de uma ação do Ministério Público de Mato Grosso (MPMT) sobre um esquema de manipulação do

sistema do Detran-MT, ocorrido entre abril e julho de 2003, para cancelar ou suspender irregularmente multas de trânsito.

Segundo a apuração, Marcelo utilizava senhas de terceiros para acessar o sistema e alterar os débitos em troca de pagamento equivalente a cerca de 10% do valor das multas. A investigação apontou que ele recebeu R\$ 10 mil com o esquema.

Dario atuava como intermediário, captando interessados e repassando a Marcelo os dados necessários para as alterações.

A condenação de Marcelo e Dario tornou-se definitiva em 25 de maio de 2026. O juiz também determinou a comunicação ao Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso (TRE-MT) sobre a suspensão dos direitos políticos e o registro das demais punições nos cadastros nacionais.

No caso de Marcelo, não será aplicada a perda da função pública porque ele não integra mais o quadro do Detran-MT.

Fonte: Repórter MT e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso
04/09/2026/07:03:52

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)

- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](tel:93984046835)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

*Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](tel:93984046835) (Claro)
- Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com*

[Como uma VPN protege os seus dados numa rede Wi-Fi pública?](#)